



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 112/2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
Nº 2.444, DE 16 DE ABRIL DE 2002, PARA
AUMENTAR O INCENTIVO DA
“BANDA MUSICAL ZEQUINHA DE
ABREU”.**

O SENHOR MARCELO SIMÃO, Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, submete à elevada apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 2.444, de 16 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos músicos membros da banda musical um prêmio incentivo, mensal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

.....”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de dezembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 12 de dezembro de 2023.

Ofício nº 209/2023

Assunto: Encaminha projeto de Lei

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-los e, na oportunidade, encaminhar o anexo projeto de Lei Complementar que em síntese dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.444, de 16 de abril de 2002, para aumentar o incentivo da “Banda Musical Zequinha de Abreu”.

Esta propositura almeja a readequação do incentivo à renomada Banda Musical Zequinha de Abreu, que foi atualizado apenas uma vez desde a instituição em 2002. De se destacar que o incentivo tem valor simbólico e diminuto quando comparado aos esforços da banda, que se apresenta à população cada vez com maior frequência e excelência.

Certo da compreensão e da acolhida desta proposta, subscrevo, com minhas sinceras homenagens, solicitando a tramitação da matéria em **regime de urgência, na forma regimental**.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rita do Passa Quatro